



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PAULO AFONSO**

PORTARIA N.º 96, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Designa Comissão de Sindicância do IFBA -
câmpus de Paulo Afonso.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA - Campus de Paulo Afonso, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando Memorando Interno S/Nº Assistente Social e Pedagoga, que trata de fato ocorrido durante os Jogos Estudantis de Paulo Afonso – JEPA, envolvendo duas alunas do curso de Informática na forma Integrada do IFBA – Câmpus de Paulo Afonso,

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Comissão de Sindicância do IFBA - câmpus de Paulo Afonso com os membros a baixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rebecca Ferraz de Mendonça	Psicóloga	Presidente
Aurelina Fernanda de A. Moraes	Pedagoga	Membro
Otoni Jader Santana	Docente	Membro

Art. 2.º – A Comissão terá o prazo de 10 dias para apuração dos fatos e entrega de Relatório,

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. MSc. Arleno José de Jesus
Diretor Geral
SIAPE 0268392